

ATA Nº 06 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

Processo nº 3001/2025

Objeto: Credenciamento de clínicas veterinárias especializadas, para prestação de serviços em procedimentos cirúrgicos de esterilização e/ou contracepção de felinos e canino fêmeas e machos (ovariosalpingohisterectomia), implantação de microchip universal e fornecimento de medicamentos pós operatório.

Data do início do recebimento da documentação de credenciamento: 28/03/2025.

Recebida e analisada a documentação de habilitação apresentada pela empresa CAVALHEIRO MEDICINA VETERINÁRIA LTDA., CNPJ 52.938.617/0001-56. A documentação foi enviada através do protocolo 1546/2026 em 18/02/2026, data considerada para verificação da validade dos documentos apresentados. Após a realização de diligência e estando em conformidade com os termos do edital, passamos a julgar como segue:

Empresa habilitada: **CAVALHEIRO MEDICINA VETERINÁRIA LTDA., CNPJ 52.938.617/0001-56.**

Abre-se o prazo de recurso de 03 (três) dias úteis, conforme artigo 165, inciso I da Lei nº 14.133/21. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação, designada pelas Portarias nº 9284/24, 9519/24 e 9698/25.

Montenegro, 10 de junho de 2026.

KATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS

Membro

CAROLINA STEIGLEDER FLORES ENDRES

Membro

GABRIELA LERNER

Membro

KATE JOSEANE DE SOUZA

Membro

ROSEMÉRI PIRES CAMPOS

Membro